





ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 2023040501

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA SEDIADA NA CAPITAL DO ESTADO, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPUBLICA JUNTO AOS TRIBUNAIS JUDICIAS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.

Sra. Prefeita Municipal de Garrafão do Norte,

O Contrato nº 2023040501 finaliza sua vigência em 04 de maio de 2024, tendo sido apresentada a proposta para prorrogação de prazo. Assim, ressalta-se a imensa satisfação pelo interesse na continuidade do contrato, o que indica que a Prefeitura Municipal está bem amparada e cumprindo com os requisitos constitucionais na prestação de serviço para a população de maneira exemplar. Com isso em vista, manifesta-se pelo aceite da proposta de prorrogação que apresentada.

Atenciosamente.

LAVAREDA E LIMA Assinado de forn Belém, 23 de abril de 2024.

ADVOGADOS

ASSOCIADOS:166

ASSOCIADOS:166727

72716000175 16000175 LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S